

Exmo. Senhor
Dr. André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnoso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º
INF/24/GJ/JFA/15

Data
30-07-2015

Assunto: Ajuste Direto para "Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica ao software aplicacional ERP Fresoft", Processo n.º 03/AJ/JFA/15 - **habilitação e minuta do contrato.**

Informação

1. O adjudicatário apresentou os documentos de habilitação, em 23 de junho do corrente ano, conforme email de solicitação dos mesmos, enviado em 19 de junho do hodierno ano.

2. Os documentos apresentados respeitam o disposto no n.º 12 do convite.

3. Considerando que por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, datado de 18/05/2015, aposto na INF/16/GJ/15, DE 07/05/2015, foi determinado a não aplicação da redução remuneratória ao contrato a celebrar, no presente procedimento supra identificado,

4. Procedeu-se à alteração da cláusula segunda da minuta do contrato, repondo o preço da proposta como preço contratual, ou seja, vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de cinco mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos, o que perfaz o valor total de vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três euros, e quarenta cêntimos.

5. Propostas de decisão

5.1. Nestes termos, propõe-se à entidade competente para a

Despacho

*Concordo e aprovo
tod a prop. h.
N.º 11/15 - ...
/*

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

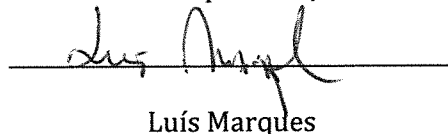
GABINETE JURÍDICO

decisão de adjudicar – o Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, ao abrigo da delegação de competências constante na deliberação supra citada:

- a. A aceitação dos documentos de habilitação de apresentados.
- b. A aprovação da nova versão da cláusula quatro da minuta do contrato (juntando-se a minuta do contrato alterada).
- c. A aprovação e submissão ao órgão competente da nova repartição de encargos, com o montante especificado para o ano económico em curso, conforme documento junto à presente Informação, a saber:
 - 2015 (5 meses), no valor de 3.234,35 euros a que acresce a taxa de IVA em vigor;
 - 2016 (12 meses), no valor de 7.762,44 euros a que acresce a taxa de IVA em vigor;
 - 2017 (12 meses), no valor de 7.762,44 euros a que acresce a taxa de IVA em vigor;
 - 2018 (7 meses), no valor de 4.528,09 euros a que acresce a taxa de IVA em vigor.
- e. A determinação da notificação do adjudicatário para a outorga do contrato reduzido a escrito.

5.2. Após a outorga do contrato dever-se-á proceder ao registo do mesmo no portal da internet dos contratos públicos, por força do disposto no artigo 127.º, n.º 1 do CCP, e notificar o adjudicatário desse facto.

Técnico Superior – Jurista



Luís Marques

Gabinete Jurídico

Junta de Freguesia de Alvalade

Amado.
B

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

MINUTA DE CONTRATO N.º 00/2015

Aos 00/00/0000, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Alvalade (adiante JFALV), sito na Rua Conde Arnoso, número cinco e cinco B, em Lisboa (1700-112 LISBOA), é celebrado o presente contrato de "Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica ao software aplicacional ERP Fresoft", entre os seguintes Outorgantes : -----

Entre -----

PRIMEIRA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ALVALADE, com sede na Rua Conde Arnoso números cinco, segundo andar e cinco letra D que torneja com a Rua Carlos Mayer número dois, em Lisboa (mil e setecentos, cento e doze LISBOA), pessoa coletiva pública n.º cinco um zero oito três dois oito zero seis, representada neste ato pelo seu **Presidente**, Dr. **André Moz Caldas**, que outorga de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º um do artigo dezoito da Lei n.º setenta e cinco, dois mil e treze, de doze, zero nove, bem como no uso de **competências delegadas** nos termos da **Deliberação do Órgão Executivo de dois de Fevereiro de dois mil e quinze**, que incidiu sobre a **Proposta n.º dez de dois mil e quinze** e a aprovou. -----

e -----

SEGUNDA OUTORGANTE: Fresoft - Soluções Informáticas, Lda., com sede na Rua vinte e cinco de Abril, lote terceiro, São Domingos de Rana (código postal dois sete oito cinco de ... (0000-000 LISBOA), pessoa coletiva n.º 000 000 000, com o capital social de € 000.000,00, registada na Conservatória do Registo Comercial de _____, representada neste ato por _____, portador(es) do(s) Cartão(ões) do Cidadão n.º(s) _____, válido(s) (respetivamente) até 00/00/0000, na qualidade de Gerentes da empresa com poderes para o ato, conforme decorre do teor da certidão permanente com o código de acesso número 0000-0000-0000. ----

Celebra-se, na sequência do **ajuste direto**, por via do **PROCESSO n.º "03/AJ/JFA/2015"**, ao abrigo do disposto na **alínea a) do n.º um e da alínea e) do n.º dois do artigo dezasseis**, conjugado com a **alínea a) do n.º um do artigo vinte**, ambos do **Código dos Contratos Públicos (adiante CCP)**, aprovado pelo

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

decreto lei n.º dezoito de dois mil e oito, na versão atualizada, o presente **contrato de Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica ao software aplicativo ERP Fresoft, por parte da SEGUNDA OUTORGANTE, para as instalações da Freguesia de Alvalade**, ao qual se obrigam nos termos da proposta da SEGUNDA OUTORGANTE e do Convite à apresentação da proposta, que reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, sendo a decisão **de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato**, datada de **00/00/0000**, aposta sobre a **Informação n.º 07/GJ/JFA/2015**, datada de 25/02/2015, do Senhor **Presidente da JFALV**, e de **aprovação da minuta do contrato**, datada de **00/00/0000**, aposta sobre a **Informação n.º 07/GJ/JFA/2015**, datada de 25/02/2015, do Senhor **Presidente da JFALV**, por força da delegação de competências, ao abrigo do disposto na **alínea h) do n.º um do artigo dezoito da Lei n.º setenta e cinco, dois mil e doze, de doze de setembro**, conferidas pelo Executivo, **por via da Proposta n.º 10/2015**, de 02/02/2015, aprovada por deliberação de 02/02/2015. -----

O presente **contrato** mereceu **parecer prévio vinculativo genérico**, por força do disposto da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, datada de 27/04/2015, que aprovou a Proposta n.º 98/2015, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia.-----

O presente preço contratual não foi objeto de redução remuneratória, conforme despacho do Sr. Presidente aposto na Informação n.º 16/GJ/JFA/15, datada de 07/05/2015 do Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade.-----

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato -----

A Freguesia de Alvalade, na qualidade de **PRIMEIRA OUTORGANTE** adjudica à **SEGUNDA OUTORGANTE**, a **Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica ao software aplicativo ERP Fresoft**, identificados no Caderno de Encargos, como objeto do presente contrato, durante um período de **trinta e seis meses**, na sequência de um procedimento por **ajuste direto**, autorizado, a **dois de Fevereiro de dois mil e quinze**, por **Deliberação do Órgão**

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Executivo da **PRIMEIRA OUTORGANTE**, devendo a **SEGUNDA OUTORGANTE**, para o efeito, cumprir todas as obrigações necessárias à boa e correta execução do contrato, em especial as decorrentes do Caderno de Encargos, no respeitante às especificações técnicas. -----

Cláusula Segunda – Preço Contratual -----

1. O **preço contratual total** é de vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de cinco mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos, o que perfaz o valor total de vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três euros, e quarenta cêntimos. -----

2. O **preço contratual total** importa encargos financeiros para os anos económicos de 2015, 2016 e 2017, e está repartido da seguinte forma: -----

- a) **Ano de 2015:** ..., a que acresce o IVA à taxa legal de..., ficando o preço total pelo valor de... ; -----
- b) **Ano de 2016** ..., a que acresce o IVA à taxa legal de..., ficando o preço total pelo valor de... ; -----
- c) **Ano de 2017** ..., a que acresce o IVA à taxa legal de..., ficando o preço total pelo valor de... ; -----
- d) **Ano de 2018** ..., a que acresce o IVA à taxa legal de..., ficando o preço total pelo valor de... ; -----

3. O encargo que resulta para a Freguesia de Alvalade no ano económico de dois mil e quinze tem cabimento na rubrica económica 00.00.00.00, das Orgânicas 00.00.00, conforme documento de cabimento n.º 000 e documento de compromisso n.º 000. -----

Cláusula Terceira – Dispensa de Caução -----

Não é devida caução, nos termos do **n.º dois do artigo oitenta e oito do CCP**. -----

Cláusula Quarta – Prazo de Execução -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

1- A aquisição de serviços, objeto do presente contrato, **inicia-se** às **00:00** do dia 00/00/0000 e termina às 00:00 do dia 00/00/0000. -----

2- O presente contrato não é alvo de prorrogação. -----

Cláusula Quinta – Publicitação e eficácia do contrato -----

A celebração do presente contrato será publicitada no Portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos, através de uma ficha conforme modelo constante do Anexo III do CCP, como condição da respetiva eficácia. -----

Cláusula Sexta - Pagamentos e faturas -----

1- A **SEGUNDA OUTORGANTE** deve apresentar aos serviços da Contabilidade da **PRIMEIRA OUTORGANTE** no final de cada mês, as respetivas faturas. -----

2- O prazo de pagamento é de trinta **dias** contados da data da aceitação da fatura por parte dos serviços competentes da **PRIMEIRA OUTORGANTE**. -----

3- Cada fatura deve ser enviada para os serviços da Contabilidade da JFALV, sedeados no edifício central da **PRIMEIRA OUTORGANTE**, na morada acima indicada, contendo os seguintes dados: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE -----

NÚMERO DO CONTRATO ; -----

NÚMERO DO COMPROMISSO, -----

e identificação dos serviços a que respeita a fatura. -----

Cláusula Sétima – Revogação -----

Qualquer contrato anteriormente celebrado com a **SEGUNDA OUTORGANTE** e que esteja em execução, à data da outorga do presente contrato, considera-se revogado com efeitos imediatos, com a assinatura deste.-----

Cláusula Oitava – Foro Competente -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Para todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Cláusula Nona – Exemplares -----

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes. -----

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, que estão conformes com o original - cfr. n.º três do artigo trinta e dois do Decreto Lei n.º setenta e três de dois mil e catorze: -----

Cópia do **cartão do cidadão do sócio-gerente da SEGUNDA OUTORGANTE** ; -----

- Cópia do **cartão de pessoa coletiva da SEGUNDA OUTORGANTE**, emitido a **00/00/0000** ; -----

- Cópia da **certidão permanente do registo comercial da SEGUNDA OUTORGANTE**, com o código de acesso **0000-0000-0000**, impressa a **00/00/0000**, válida até **00/00/0000** ; -----

- Cópia das **certidões dos registos criminais da SEGUNDA OUTORGANTE** e dos **respetivos Gerentes**, emitidas respetivamente, a **00/00/0000** e **00/00/0000**, pela Direção-Geral da Administração da Justiça ; -----

- Cópia da **declaração da AT-administração tributária e aduaneira**, emitida a **00/00/0000**, que comprova a regularidade da situação da **SEGUNDA OUTORGANTE**, relativamente a impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais em Portugal ; -----

- Cópia da **declaração da Segurança Social**, emitida a **00/00/0000**, que comprova a regularidade da situação da **SEGUNDA OUTORGANTE** relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ; -----

- e Cópia da **declaração conforme modelo** constante do **Anexo II ao CCP**, assinada pelo(s) **Gerente (es)** da **SEGUNDA OUTORGANTE**, datada de

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

00/00/0000, -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Pela PRIMEIRA OUTORGANTE,

Pela SEGUNDA OUTORGANTE,

ANDRÉ MOZ CALDAS

Nº Cabimento: 408

Data Registo: 02-02-2015

Class. Orgânica: 020000 ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS GERAIS

Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Acção:

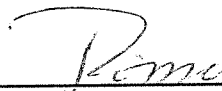
Ano: 2015

Data Documento: 29-07-2015

Descrição: Assistência Técnica Software

1	Orçamento Inicial	14.881,88
2	Reforços/Anulações	3.966,07
3	Orçamento Corrigido	18.847,95
4	Despesas Pagas	10.578,88
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	2.990,82
6	Saldo Disponível do Orçamento	5.278,25
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3.978,25
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1.300,00

RESPONSÁVEL



Mapa de Fundos Disponíveis - Controlo Diário

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	02-02-2015	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	Total acumulado
02-02-2015	02-02-2015	Fevereiro	Março	Abril	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	950.340,00	264.963,47	264.963,47	341.959,22	1.822.226,16
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	31.826,80				
Previsão da receita efetiva própria		55.246,42	55.246,42	55.246,42	165.739,26
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00				0,00
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00				0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	982.166,80	320.209,89	320.209,89	397.205,64	2.019.792,22
Compromissos assumidos	593.257,77				593.257,77
Pagamentos	222.735,80				222.735,80
Compromissos assumidos por pagar					370.521,97
FL - JS DISPONÍVEIS		1.426.534,45			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1491

Data Registo: 29-07-2015

Nº Proposta:

Ano: 2015

Mês (a): Julho

Data Documento: 29-07-2015

Fornecedor: FRESOFT

NIF: 503526568

Descrição: Assistência Técnica Software

Orçamento para o ano de 2015

1	Fundos disponíveis (b)	6.159.516,59
2	Compromissos assumidos (c)	410.589,72
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	5.748.926,87
4	Compromisso n.º 1491 relativo À despesa em análise (d)	3.978,25
5 = 3 - 4	Saldo Residual	5.744.948,62

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-07-2015

Assinatura do Responsável

